

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

RESOLUÇÃO 018/2019

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019.

O PRESIDENTE DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 7.9 do Edital nº 001/2019 - Regulamento Especial,

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, objeto do Edital n.º 001/2019 Regulamento Especial, o qual foi homologado em data de 12 de abril de 2019, pelo Edital nº 004/2019.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, aos 14 de outubro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

Presidente do CIUENP